

EDITAL Nº 116/2024-DIRCOAV/UNICENTRO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 241-GR/UNICENTRO, de 23 de julho de 2024, nº 289-GR/UNICENTRO, de 16 de agosto de 2024, e nº 303-GR/UNICENTRO, de 18 de agosto de 2023; nos Editais nº 113-DIRCOAV/UNICENTRO, de 16 de agosto de 2024, nº 115-DIRCOAV/UNICENTRO, de 23 de agosto de 2024, em consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal; e nos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, pleiteando isenção de pagamento da taxa de inscrição, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, conforme relação abaixo.

1. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 113-DIRCOAV/UNICENTRO, de 16 de agosto de 2024, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

2. Os candidatos, cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram indeferidos, podem apresentar recurso contra o indeferimento nos dias **26 e 27 de agosto de 2024**, via Protocolo Digital, seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - Edital 113/2024-DIRCOAV: recurso do pedido de isenção” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”**. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

a) e-mail dircoav@unicentro.br;

b) Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati);

c) Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava), (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati).

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
355674	BRUNA NATALIA VELOSO DOS SANTOS	22772**** - MT	SIM
355682	CAROL FERREIRA SILVA	754**** - PA	SIM
355712	EDUARDO DE SOUZA BÖER	110746**** - RS	SIM
355763	IRIS TESTE SONEGO	10446**** - PR	SIM
355747	MYLENA JACINTY	12556**** - PR	SIM
355305	THYARA CAROLINE WEIZENMANN	9282**** - PR	SIM

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
355615	ALINE CRISTINA STOCKI	12942**** - PR	SIM
355658	ALLISSON DIEGO DOS SANTOS	96771**** - PR	SIM
355364	DIEGO LUIS VENANCIO	6930**** - PR	SIM
355356	ECINOELY FRANCINE PRZYBYCZ GAPINSKI	7676**** - PR	NÃO *3
355542	EVELISA DE MORAES DULZ	8736**** - PR	SIM
355283	KELLY VALERIO PRATES	9437**** - PR	SIM
355354	MURILLO VETRONI BARROS	162667**** - PR	SIM
#	RODRIGO DE ASSIS BAYER	9224**** - PR	SIM

Interessado não juntou requerimento nem comprovantes para esta modalidade de isenção de taxa.

*3 Não comprovou serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não, infringindo o subitem 3.6 do Edital nº 113/2024-DIRCOAV/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.196, de 26 de outubro de 2017.

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
355313	GIOVANNI RADEL DE VARGAS	7905**** - PR	SIM
355666	RADAMÉS RANGEL	101519**** - PR	SIM
355526	VICTOR HUGO DE QUADROS VENÂNCIO	53.686.7**** - SP	SIM

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
355291	CARLA SANTOS	6395**** - PR	SIM
355429	DANIEL STRAUSS	21195**** - RJ	SIM
355798	DANIELE OLIVEIRA SOUZA	0266809**** - RJ	SIM
355470	FABIANE RIPLINGER	602**** - SC	SIM
355704	JESSYCA RODRIGUES HENRIQUE DA SILVA	00305**** - RN	SIM
355690	JOÃO VITOR FONSECA DA SILVA	10509**** - PR	SIM
355640	LEANDRO JOSE LEMES STIVAL	12369**** - PR	SIM
355372	MAIKON LUIZ MIRKOSKI	10380**** - PR	SIM
355348	MAYCON HOFFMANN CHEFFER	10597**** - PR	SIM
355410	RODRIGO DE ANDRADE	10662**** - PR	SIM
355488	TAIS MULLER	9647**** - PR	SIM
355607	TATIELLEN CRISTINA PRUDENTES	9512**** - PR	SIM
355623	VALÉRIA MARIA COSTA TEIXEIRA	11066**** - PR	SIM

Publique-se.
Guarapuava, 23 de agosto de 2024.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

UNICENTRO